



# Município de Guaíra

## DECRETO Nº 270/2025

**Data:** 22.04.2025

**Ementa:** não atendimento ao Edital de Convocação nº 005/2025, para atender o disposto no item 13.14 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

**Considerando** que a candidata a seguir mencionada, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 005/2025, em atendimento ao disposto no item 13.14 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2023, e,

**Considerando** o memorando online sob o nº 1.646/2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 13.14 do Edital de Abertura nº 005/2025 do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2023, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 005/2025:

#### Professor de Educação Infantil

Candidato	Classificação	Inscrição
Cristiane Dutra da Silva	31º	531

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Leite Andrade  
**Código Identificador:**87B91231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2025. Edição 3261 a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado –edição nº 13295 de 23.04.2025 – página B7 – caderno de publicações legais.